

**PORTARIA Nº 27 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Retifica a Portaria nº 08 GAB/DG/CAM/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, que trata da solicitação de reconhecimento de dívidas professor Walter Claudino da Silva Junior.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o PROCESSO de Nº 23756.000048/2022-02 de 25/01/2022 de autoria do servidor abaixo mencionado, e, o DESPACHO Nº 4973/2022–CGPCA/REITORIA, de 08/02/2022;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a dívida referente ao retroativo por Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC nível II, com efeito financeiro retroativo à 10/12/2018. Cujo valor totaliza a quantia de **R\$ 38.153,92** (trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), submetida à análise quanto ao amparo em favor do servidor **WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula **SLAPE Nº 3013035**, ocupante do cargo de professor EBTB de Informática.

**I - À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

**II - Dê-se** Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**Fabio Teixeira**  
**Lima:60335289215**

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima 80335289215  
CPF: 07464667-7, Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Amazonas - IFAM - Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Amazonas - IFAM - CGPCA, CGPC  
Razão: Consultou e aprovou este documento eletrônico  
Data de emissão do documento: 2022-03-10 10:14:28  
Fórum Público de Voto: 3.4.1

**Prof. Me. Fábio Teixeira Lima**  
**Diretor Geral Pró Tempore**  
**Campus Avançado Manacapuru**  
**Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2021**